



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023

**SÚMULA:** Dispõe sobre a aprovação com ressalvas das contas do Executivo Municipal de Presidente Castelo Branco-PR, relativas ao exercício financeiro de 2017.

A Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais, da Lei Orgânica do Município e Constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Ficam aprovadas com ressalvas as contas do Poder Executivo de Presidente Castelo Branco Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2017, de responsabilidade da gestora senhora Gisele Potila Faccin Gui, em conformidade com o Parecer Prévio emitido pelo Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente ao Processo 305067/18, Acórdão nº131/21 da Segunda Câmara.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco-PR, 09 de maio de 2023.

  
**GENIVALDO ROBERTO ANTONIO**  
Presidente da Câmara